



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros do ano de 2017 para garantir o fomento e a execução de ações da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, e no Processo nº 23000.012876/2016-70,

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem empenhados e transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo, que atuam na condição de parceiras ofertantes em cursos de educação profissional técnica de nível médio. Os valores a serem à execução do MedioTec, na ação da Bolsa-Formação para oferta de cursos técnicos concomitantes com o ensino médio regular, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Parágrafo Único: As instituições referidas no caput do artigo encontram-se aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 24.734.240,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), para complemento ao fomento da oferta de horas-aluno de cursos técnicos concomitantes, conforme disposto na Lei nº 12.513, de 2011, na Portaria MEC nº 817, de 2015, e na Portaria nº 1.152, de 2015, e nos termos da Nota Técnica nº 93 (SEI nº 0896059).

Subsídios para empenho e transferência de recursos financeiros:

Redes Ofertantes	UF	CNPJ	Instituições	TOTAL A SER REPASSADO
Rede Municipal	SP	54.675.103/0001-80	FIEC-SP	R\$ 4.380.830,00
<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 4.380.830,00</b>
Redes Estadual	AC	07.827.773/0001-95	DOM_MOACIR-AC	R\$ 4.724.940,00
	AM	05.846254/0001-49	CETAM-AM	R\$ 250.000,00
	CE	07.954.514/0001-25	SEDUC-CE	R\$ 279.990,00
	MG	18.715.599/0001-05	SEDUC-MG	R\$ 8.650.300,00
	MG	22.675.359/0001-00	UNIMONTES-MG	R\$ 109.530,00
	PA	05.054937/0001-63	SEDUC-PA	R\$ 2.526.000,00
	PI	06.554.729/0001-96	SEDUC-PI	R\$ 3.748.710,00
	SC	82.951.328/0001-58	SEDUC-SC	R\$ 63.940,00

<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 20.353.410,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.734.240,00</b>

Art. 2º Os empenhos de que tratam os art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática 2080.20RW.26298.0001 (Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica) e Plano Interno LFP05M9601N (Bolsa-Formação PRONATEC MEDIOTECH Estados e DF).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 27/11/2017, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0903422** e o código CRC **AD47D6BC**.